

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2024.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 23ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, de forma híbrida, convocada através do Edital 44/2024-Processo Amprev nº 2024.168.1102256PA. O coordenador Jocildo Silva Lemos deu início à reunião as onze horas e catorze minutos, saudou os presentes, foi feita a leitura dos itens 1, 2 e 3, edital, pauta e verificação de quórum pela secretária Francisca Cruz, membros presentes: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Gláucio Maciel Bezerra, Jackson Rubens de Oliveira, José Milton Afonso Gonçalves, Jocildo Silva Lemos. Participação da diretora financeira da Amprev senhora Alana Cristine Sousa e do chefe da divisão de investimentos da Amprev, senhor Carlos Roberto Oliveira. **Item 4: Conhecimento de capital de um novo investidor no fundo BTG Pactual CO-Investimento em linhas de transmissão institucional FIP em Infraestrutura responsabilidade Limitada, o que possibilitou que a Política de Investimentos da Amprev fosse atendida e o limite mínimo contemplado, nesse sentido, o cheque da Amprev ficou em R\$ 30.375.000,00 (trinta milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).** O coordenador Jocildo Lemos falou da solicitação do Banco BTG Pactual para o investimento em linhas de transmissão, mas por deliberação do comitê não foi possível por motivo da proposta de aplicação ser menor que o ticket mínimo aprovado na política de investimentos, nesse sentido, o Banco BTG Pactual enviou nova informação da entrada de dois investidores o que fez o limite de aplicação passar de R\$ 25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil reais) para R\$ 30.375.000,00 (trinta milhões trezentos e setenta e cinco mil reais), em tratativas com o senhor Rodrigo Rocha do Banco BTG Pactual, falou da impossibilidade de como presidente da Amprev decidir sozinho pela aplicação, mas levar ao conhecimento do comitê de investimentos, pois, assim como, em primeiro momento deliberou pela aplicação, e em outro, pela saída pelas razões já explanadas, trouxe novamente para avaliação deste comitê a subscrição de R\$ 30.375.000,00 (trinta milhões trezentos e setenta e cinco mil reais), em discussão, os membros falaram do conhecimento da informação e a importância do fundo para carteira da Amprev em função da sua rentabilidade, o conselheiro Gláucio Bezerra considerou revogar a decisão anterior em função da informação do novo limite para aplicação, o coordenador Jocildo Lemos observou que a subscrição aprovada pelo comitê foi de R\$ 50 milhões, e a proposta enviada por e-mail pelo senhor Rodrigo Rocha de aplicação pelo novo valor de R\$ 30.375.000,00 (trinta milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) e



que a subscrição poderia ser feita sem a necessidade de passar novamente pelo comitê, mas trouxe para conhecimento para deliberar pelo valor proposto, pois a proposta de revogação da decisão anterior, voltaria para primeira decisão de subscrição de R\$ 50 milhões, entendeu que, o comitê precisa aprovar a subscrição de R\$ 30.375.000,00 (trinta milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) para que a Amprev fique em conformidade com o ato que deliberou a participação no fundo, em discussão, os membros concordaram em deliberar o novo valor da subscrição, na sequência, o coordenador Jocildo Lemos colocou a proposta de subscrição de R\$ 30.375.000,00 (trinta milhões trezentos e setenta e cinco mil reais) conforme o item de pauta para deliberação dos membros, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item 5: Recurso disponível de pagamentos de cupons de vencimento das NTN B da carteira administrada de títulos públicos federais marcados na curva em custódia do Banco BTG Pactual, dos planos financeiro e previdenciário, nos valores de R\$ 14.684.264,09 (catorze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) e R\$ 11.133.177,58 (onze milhões cento e trinta e três mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), respectivamente, conforme ofícios nº 179 e 180/DIM/Amprev.** O coordenador Jocildo Lemos deu conhecimento dos valores conforme o item, e que os valores foram aplicados no fundo DI do Banco BTG Pactual até deliberação dos membros, os membros concordaram com a aplicação para posterior deliberação. E nada mais havendo, as onze horas e trinta minutos, o coordenador Jocildo Silva Lemos encerrou à reunião, da qual eu, Francisca da Silva Cruz lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada pelos membros presentes. Macapá, 19 de novembro de 2024.

Alexandre Flávio Medeiros Monteiro: _____
Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

Gláucio Maciel Bezerra: _____
Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

Jackson Rubens de Oliveira: _____
Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

José Milton Afonso Gonçalves: _____
Membro, representante dos servidores da Amapá Previdência – AMPREV

Jocildo Silva Lemos: _____
Membro, representante da Diretoria Executiva da Amapá Previdência – AMPREV

Francisca da Silva Cruz _____
Secretária do CIAP/AMPREV

